

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 318/2024

Sarandi, 28 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao **Ofício n.º 011/2024 CMS** datado de **05 de fevereiro de 2024**, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em **05 de fevereiro de 2024**, conforme a seguir:

Em atendimento ao **item 01 – REQUERIMENTO 002/2024**, de autoria do Vereador **Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 146/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 167/2024 -SMED** que cita, “... A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), aguarda a finalização do processo de licitação Número/Exercício 105/2023, Processo Administrativo 182/2023, cujo objeto do pregão é o Registro de Preços para aquisição de uniformes, tênis e sandália de acordo com as especificações do edital.

Segue link de acesso para as informações complementares do Processo de Licitação em andamento para a aquisição dos uniformes escolares:

<https://sarando.eloweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&ercicio=2023&tipoLicitacao=6&licitacao=151...>” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 02 – REQUERIMENTO 003/2024**, de autoria do Vereador **Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 147/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 120/2024 - ADM/URBANISMO** que cita “... informamos que o município realizou no ano de 2023 a doação de imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) por meio da Lei n.º 2996/2023 aprovada pela Câmara Municipal, informamos ainda que o município já está realizando os trâmites necessários para a realização de Chamamento Público para a contratação de empresa especializada para a construção de 104 unidades habitacionais...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 03 – REQUERIMENTO 004/2024**, de autoria do Vereador **Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 147/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 121/2024 - ADM/URBANISMO** que cita, “... informamos que toda a extensão da rua mencionada está pavimentada, e o trecho que está cascalhado é de propriedade privada, informamos ainda que a calçada é de responsabilidade dos proprietários dos imóveis, os quais já foram notificados...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 04 – REQUERIMENTO 005/2024**, de autoria do Vereador **Erasmão Cardoso Pereira**, foi encaminhado o **Ofício n.º 149/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 148/2024** que cita “... diante do exposto,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DE
Data: 01/03/24
Hora: 13:20
Por: Camille B.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

informamos que o atual espaço ocupado pela Guarda Civil Municipal, não possibilita a implantação de um canil, mas o projeto da nova sede prevê a construção e implantação de um canil para a realização de operações com cães...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 05 – REQUERIMENTO N° 006/2024**, de autoria do Vereador **Erasmão Cardoso Pereira**, foi encaminhado o **Ofício n.º 150/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 107/2024/FMS que cita**, “... diante do requestado pelo nobre Edil, comunicamos que atualmente os motoristas possuem uma sala, contudo tornou-se pequena pela quantidade de servidores.

Como na atualidade não há possibilidades de construção e ampliações por questões orçamentárias e financeiras, esta gestão encontra-se em constante mudança interna, buscando melhorias aos servidores lotados nesta secretaria, perante as salas na qual estão alocados os departamentos/setores com intuito de otimizar os atendimentos e trazer mais qualidade e conforto a todos...”de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 06 - REQUERIMENTO N° 007/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira “Balako”** foi encaminhado o **Ofício n.º 151/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio ambiente** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 103/2024/SMSMA** que cita, “... não temos orçamento e previsão financeira para tal construção...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 07 – REQUERIMENTO N° 008/2024**, de autoria da Vereadora **Keila Batista Zegobia “Keila Zegobia”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 146/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 168/2024 - SMED** que cita “... A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), realiza a entrega de materiais escolares necessários para a realização das atividades pedagógicas, no início do ano letivo, e ao longo do ano quando as crianças/estudantes necessitam de algum item, os mesmos são fornecidos.

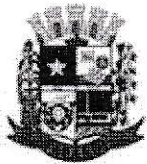
Portanto as instituições de ensino municipais são orientadas para solicitar as famílias apenas os materiais de uso individual, sendo a compra facultativas para estas.

Integramos que realizamos a entrega parcial dos itens de material escolar, devido à dificuldade de algumas empresas vencedoras do processo de licitação em entregar a quantidade solicitada pela SMED. Entretanto, todas as providências já estão sendo adotadas para regularização da oferta desses itens...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 08 – INDICAÇÃO 001/2024**, de autoria do Vereador **Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 146/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 169/2024- SMED que cita**, “...A Secretaria Municipal de Educação (SMED), considerando as demandas relacionadas à vagas em creches, e a necessidade de organizar as possibilidades de ampliação dos centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), já existentes e as previsões para possíveis construções de novas unidades de ensino para atender a Educação Infantil, informar que está trabalhando no Plano de Ação para a Ampliação de vagas em Creches no Município de Sarandi, que está em fase de planejamento pela equipe técnica da SMED, que estão atuando na elaboração dos projetos, assim como os trâmites de legalidade para execução delas.

Portanto, para atender as novas demandas por vagas em creches, neste momento a SMED juntamente com a Administração Pública, reitera que está em fase de licitação por meio da Concorrência Pública n°

EXPEDIENTE LIDO EM 04/03/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

3/2023 a contratação de empresa especializada para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância Tipo 1, com previsã de atendimento de 188 crianças em período integral, no Jardim Nova Sarandí III, no município de Sarandi-PR, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

Segue anexo link para o Processo Administrativo nº 58/2023:

[https://sarandi.eloweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2023%tipoLicitacao=3&licitacao=4 ...](https://sarandi.eloweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2023%tipoLicitacao=3&licitacao=4...) de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 09 – INDICAÇÃO 002/2024** de autoria do Vereador **Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 150/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 108/2024 - FMS** que cita, “... informar que já realizamos mutirões/arrastões nas datas do dia 01/02/2024 e 02/02/2024, onde daremos continuidade aos trabalhos que serão realizados nos dias 01/03/2024, 15/03/2024 e 22/03/2024, a fim de combater a proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

Referente ao uso do fumacê, somente deve ser utilizado conforme preconizado pelo Ministério da Saúde em casos de decretação de epidemia. Contudo, com o intuito de garantir a proteção da população, remetemos o pedido junto a SESA/PR através do Ofício nº05/2024 - Dengue, solicitando que o nosso município seja atendido, tendo em vista o aumento considerável dos casos positivos em nossa municipalidade...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 10 – INDICAÇÃO 003/2024**, de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “Toninha Aguiar”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 146/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 170/2024 -SMED** que cita “... Conforme , temos dito , a Secretaria Municipal de Educação de Sarandí(SMED) , vem trabalhando juntamente com a Administração Pública , para atender as necessidades de manutenção das estruturas físicas , e informamos a intervenção indicada foi concluída na primeira quinzena de fevereiro de 2024 ...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 11 – INDICAÇÃO 004/2024**, de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “Toninha Aguiar”**, foi encaminhado **Ofício n.º 151/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio ambiente** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 103/2024/SMSMA** que cita “... o trecho da linha férrea pertence à RUMO, empresa responsável pelo trecho...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 12 – INDICAÇÃO 005/2024**, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim “Nildão”**, foi encaminhado **Ofício n.º 147/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 122/2024 - ADM/URBANISMO** que cita “... informamos que o departamento de engenharia já está realizando o Croqui para ser solicitado junto a COPEL a instalação de baixa tensão...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 13- INDICAÇÃO 006/2024**, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim “Nildão”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 149/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 147/2024** que cita: “... informamos que a Guarda Civil Municipal realiza rotineiramente patrulhamento na estrada Jaguaruna, que há algumas semanas foi realizado prisão de indivíduos que estariam derrubando postes de energia para furtar fios de alta tensão no Jardim dos Ipês que fica próximo a estrada Jaguaruna e utilizam a estrada como rota de fuga , saliento ainda que devido o patrulhamento realizado naquela região foi possível conseguir êxito em prender tais indivíduos.

EXPEDIENTE LIDO EM 04/03/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Saliento ainda que estaremos reforçando e intensificando o patrulhamento nesta região para evitar qualquer tipo de conduta criminosa neste local ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 14- INDICAÇÃO 007/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira "Balako"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 147/2024 à Secretaria Municipal de Urbanismo no qual obtivemos retorno através do Ofício n.º 123/2024 - ADM/URBANISMO que cita "... informamos que tal solicitação será encaminhada para o departamento de engenharia para estudos técnicos..."** de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 15 – INDICAÇÃO 008/2024**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas**, foi encaminhado o **Ofício n.º 150/2024 à Secretaria Municipal de Saúde** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 109/2024 - FMS que cita "... informamos que a presente quantidade dispensada de fitas segue o protocolo estabelecido pela SESA/PR e convênios realizados com o Estado de acordo com a disponibilidade de aparelhos de medição entregue aos pacientes cadastrados que necessitam, ou seja, cada aparelho segue um quantitativo necessário para o período compreendido de acordo o próximo agendamento a ser realizado.**

Contudo, em respeito ao pedido de Vossa Excelência estaremos realizando uma solicitação junto a SESA/PR, quanto a viabilidade do possível aumento das quantidades de fitas testes dispensadas por cada aparelho..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 16 – INDICAÇÃO 009/2024**, de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias "Irene Moura"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 149/2024 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 167/2024 que cita "... informar que, atenderemos o pedido da nobre Edil, e será realizado a sinalização no local..."** de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 17 – INDICAÇÃO 010/2024**, de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias "Irene Moura"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 152/2024 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 117/2024/IEC que cita "... após considerarmos cuidadosamente a proposta, entendemos que é importante avaliar mais profundamente a necessidade e viabilidade dessa medida. Observamos que a Secretaria de Meio Ambiente já realiza a coleta dos resíduos logo após a realização das feiras, o que pode minimizar os impactos negativos causados pelo acúmulo de lixo..."** de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 18 – INDICAÇÃO 011/2024**, de autoria da Vereadora **Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 149/2024 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 168/2024 que cita "... este departamento de trânsito realizará estudo para a implantação no local, porém, foi instalado um redutor de velocidade na proximidade..."** de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Walter Voipato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim "Nildão"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

EXPEDIENTE LIDO EM 04/03/2024